



ITUPEVA
PREFEITURA

FAZENDA SECRETARIA DA
FAZENDA

Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2027

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48º, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Fazenda, do município de Itupeva/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o inciso I, § 1º do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LEI Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada ano, o Poder Executivo estabelecerá as diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao Art. 165, inciso II da Constituição Federal de 1988 (CF);

CONVIDA todas as autoridades deste município, a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participação e dar ciência do quanto determinado do inciso I, § 1º do Art. 48º da LRF, bem como no Inciso II do Art. 165 da Constituição.

A audiência pública será realizada no dia 23 de abril do corrente ano, no auditório da Câmara Legislativa deste município, sito Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 - Itupeva/SP, às 18:00h.

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Nzk4Mzcy

Publicado no Diário Oficial em: Terça-feira, 31 de março de 2026 Ano VIII | Edição nº 2229B

Audiência gravada disponível em: **AGUARDANDO AUDIÊNCIA**